

Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 54 – A, de 1999**, que “acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (dispondo que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passa a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos). – PEC 05499.

REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Solicita convidar o Senhor Eduardo Teixeira Damaceno, para debater sobre assuntos pertinentes dessa comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário, seja convidado o Senhor Eduardo Teixeira Damaceno, Gerente de Administração e Controle da Produção da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais, – PRODEMGE, para debater sobre assunto pertinente dessa comissão.

Sala de Sessões, em 22 de outubro de 2003.

Deputado Ronaldo Vasconcellos